



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Identificação do processo, do solicitante e descrição do objeto

1.1 Solicitante: Secretaria de Governo

1.2 Descrição do objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS para atender a Emenda Impositiva nº40 ao PLO 167/2023 destinado ao Conselho Tutelar da Estancia Turística de Ibitinga (CONSTETI), conforme especificações e quantidades detalhadas no termo de referência anexo.

2. Identificação dos servidores da área técnica e requisitante

Responsáveis pela elaboração do ETP

Sector requisitante: Secretaria de Governo

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar: Nathália Souza – Diretora de Administração

Ticiane Moreira Lorusso – Secretária de Governo

3. Descrição/Justificativa da necessidade da contratação

Considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

As aquisições fazem parte do repasse de recurso através Emenda Impositiva nº40 ao PLO 167/2023 destinado ao Conselho Tutelar da Estancia Turística de Ibitinga (CONSTETI), no valor de R\$ 77.315,00 (setenta e sete mil trezentos e quinze reais). Cabe destacar que o referido recurso tem por finalidade contribuir com recurso próprio para aquisição de vários equipamentos e material permanente a ser utilizado no Conselho Tutelar da Estância Turística de Ibitinga (CONSTETI). Segue as quantidades aprovadas:

ITEM	QUANTIDADE
Notebook	5
Ar condicionado	5
Projetor Portátil	1
Impressora multifuncional	5
Smart Tv	1
Climatizador de ar	3
Caixa de Som Portátil	1
Microfone sem fio	2

Salientamos a importância da aquisição dos equipamentos, que terá a finalidade na reestruturação da Entidade, possibilitando o aprimoramento do atendimento a população, a melhor qualidade na execução dos serviços ofertados. Para quem atua na ponta, diretamente com atendimento aos usuários da política de assistência à criança e adolescente, a aquisição dos equipamentos será extremamente importante para a melhoria da qualidade dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



4. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

Aquisição será promovida através de Pregão Eletrônico, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o critério de julgamento adotado será o de menor preço por lote.

Com relação a solução, temos um conjunto de todos os elementos necessários de forma integrada para gerar os resultados que atendam a necessidade que vai gerar a referida contratação.

Entretanto a solução visa atender a demanda das Entidades, visando a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, modalidade investimento, garantindo melhoria na execução dos serviços ofertados.

A oferta dos equipamentos possibilitará à referida Entidade melhoria com eficaz ao atendimento as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Cabe ressaltar que todos os equipamentos, deverão ser de boa qualidade, tornando-se ferramenta fundamental e indispensável para melhor desenvolver os serviços.

Os itens a serem adquiridos devem apresentar padrões de desempenho e qualidade, sustentabilidade, custo benefício, podendo ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado em conformidade com as leis e regulamentações locais e nacionais aplicáveis.

Importante destacar que o preço deve ser justo em relação à sua qualidade e funcionalidade. O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, destacando, as recomendações contidas na Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a política de resíduos sólidos, no que couber e da responsabilidade.

Os itens de equipamentos a serem adquiridos deverão ser novos, originais e obedecer rigorosamente às características mínimas, com certificações de qualidades dos fabricantes e fornecedores estabelecidas nas especificações de cada item.

Após análise a solução encontrada foi certame licitatório, através de pregão eletrônico, que as empresas vencedoras atendam plenamente às especificações da demanda, gerando impacto positivo economicamente, maior celeridade no processo de aquisição e menor dispêndio laboral, por consequência, menos custo.

Com relação aos requisitos da contratada, serão necessários:

- Critérios de sustentabilidade: Uso de materiais menos agressivos ao meio ambiente e economia e uso eficiente de energia, assegurar o descarte de peças antigas e ultrapassadas utilizadas em tecnologia da informação, com destino ecologicamente viável, sem agressão ao meio ambiente;
- Indicação de marcas ou modelos ou vedação: não se aplica;
- Em caso de exigência de amostra, exame de conformidade e prova de conceito: não se aplica; devido à necessidade em definir os critérios de avaliação para os itens pretendidos, mas não exige que no dia do Pregão a empresa interessada apresente a proposta dos itens indicando especificação, marca e modelo, as quais poderão ser diligenciados pelo(a) pregoeiro(a)
- Subcontratação: não se aplica;
- Garantia da execução: garantia de que os equipamentos serão entregues dentro do prazo em perfeito estado de funcionamento;
- Necessidade de vistoria: não se aplica;
- Demais requisitos: não se aplica.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Os itens que serão adquiridos existem uma gama de fornecedores existentes no mercado nacional, que ofertam os equipamentos dentro das especificações solicitadas devidamente aprovadas pelo – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

Foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a referida aquisição, que atendam aos critérios da conveniência, economicidade, eficácia, eficiência e sustentabilidade.

Após pesquisa sobre o panorama do mercado, observou-se as alternativas possíveis da escolha do tipo de solução a ser adquirido, considerando as aquisições de equipamentos similares feitas por sistema de governo, atas de registro de preço ou contratos no Município, em outros órgãos públicos, sítios eletrônicos, notas fiscais eletrônicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

Por se tratar de equipamentos muito comuns na Administração Pública, foram verificadas diversas aquisições similares, encontradas no Painel de Preços e atas de outros municípios e nota fiscal eletrônica.

A partir da análise mencionada, foram identificados diversos fornecedores capazes de atender a demanda da Administração, sendo um mercado amplo e difuso, como também pesquisa em sites e no sistema fonte de preço, contratado pelo município, com o objetivo de obter um parâmetro do valor real do objeto referente custo benefício.

O Pregão Eletrônico para aquisição dos itens apresenta-se como a modalidade mais viável, tendo em vista atender o que preconiza a finalidade da referida Emenda Impositiva, onde os equipamentos permanentes serão repassados as Entidades, conforme preconizada pela Emenda Impositiva.

A pesquisa de preço será realizada para obter um parâmetro real do objeto referente custo e benefício, sendo que cada objeto será considerado os preços praticados em sites de domínio amplo e empresa física para ter uma média de preço.

6. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

Com relação a solução, temos um conjunto de todos os elementos necessários de forma integrada para gerar os resultados que atendam a necessidade que vai gerar a referida contratação.

Entretanto a solução visa atender a demanda do Conselho Tutelar, que visa atender a necessidade para executar serviços ofertados, os quais contribuirão para a realização dos serviços prestados, diretamente integrado com os usuários que buscam os serviços.

Devido à importância da população que será beneficiada, cabe ressaltar que todos os equipamentos, deverão ser de boa qualidade, tornando-se ferramenta fundamental e indispensável para melhor desenvolver os serviços.

Os itens a serem adquiridos devem apresentar padrões de desempenho e qualidade, sustentabilidade, custo-benefício, podendo ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado em conformidade com as leis e regulamentações locais e nacionais aplicáveis.

Importante destacar que o preço deve ser justo em relação à sua qualidade e funcionalidade.

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, destacando, as recomendações contidas na Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a política de resíduos sólidos, no que couber e da responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112

telefone (16) 3352-7000

www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Os itens de equipamentos a serem adquiridos deverão ser novos, originais e obedecer rigorosamente às características mínimas, com certificações de qualidades dos fabricantes e fornecedores estabelecidas no Edital do certame.

Após análise a solução encontrada foi certame licitatório, através de pregão eletrônico, que as empresas vencedoras atendam plenamente às especificações da demanda, gerando impacto positivo economicamente, maior celeridade no processo de aquisição e menor dispêndio laboral, por consequência, menos custo.

Contudo a solução constitui-se na aquisição dos objetos por meio de empresas que cumpram os requisitos expostos neste ETP, por meio de Pregão eletrônico.

Conforme o artigo 6º, IV do Decreto da Lei 14.333/21 prevê que o fornecedor é obrigado a garantir a efetiva prevenção, reparação e correção de danos causados em decorrência de defeitos, vícios de qualidade, disparidades com a indicação constantes na embalagem.

É imprescindível que os equipamentos sejam entregues com alta qualidade, para garantir e manter os serviços ofertado.

As exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica são fundamentais para garantir o correto funcionamento da solução e sua durabilidade ao longo do tempo. Também é importante definir as responsabilidades das partes envolvidas na manutenção e assistência técnica, incluindo o fornecedor, o contratante e os usuários.

Caso seja necessário resolver problemas e defeitos a contratada deverá solucionar o problema dentro do período legal de garantia conforme consta nas especificações de cada equipamento.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

A estimativa do quantitativo dos itens a serem adquiridos serão de acordo com a necessidade das Entidades, tendo em vista que há equipamentos que estão danificados, devido o tempo de uso dos mesmos, prejudicando o desenvolvimento das atividades das Entidades, também solucionando a falta destes equipamentos.

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO COMPLETA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	05	Notebook	2.495,90	12.479,50
2	05	Ar condicionado Split 12000 btus 220v Quente/Frio	3.259,00	16.295,00
3	01	Projektor portátil	1.999,00	1.999,00
4	05	Impressora Multifuncional	2.258,10	11.290,50
5	01	Smart TV	2.455,57	2.455,57
6	03	Climatizador de ar	1.399,90	4.199,70
7	01	Caixa de som portátil	2.999,00	2.999,00
8	02	Microfone sem fio	180,50	180,50

Informamos que esse recurso é pontual repassado exclusivamente para aquisição de equipamento permanente.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Para estimativa de valores dos objetos desta contratação, foi utilizado como parâmetros valores contidos em painel eletrônico, sistema de preços através de notas fiscais eletrônicas para obter um preço adequado sem gerar gastos excessivos ao poder público.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento é viável para esta aquisição na modalidade Pregão Eletrônico por lote, pois poderá atrair um maior número de fornecedores interessados.

No entanto, é importante lembrar que a utilização da modalidade parcelada em pregões eletrônicos deve ser realizada de acordo com as normas e regulamentos vigentes, visto que os objetos são divisíveis e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

Com isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica a esta contratação os equipamentos são de utilidade fácil, conforme orientação dos manuais.

11. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade

O Município de Ibatinga não possui Plano Anual de Contratações para o exercício de 2024.

12. Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Resultados a serem alcançados com a aquisição dos equipamentos:

- Pretende-se adquirir os itens descritos com menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades de forma eficaz e eficiente.
- Melhorar a qualidade e rapidez dos serviços prestados aos usuários do Conselho Tutelar;
- Garantir a execução das atividades administrativas e atendimentos;
- Propiciar maior agilidade no desempenho das atividades práticas, finalísticas, administrativas e pesquisas desenvolvidas pelos servidores, garantindo a eficiência.

13. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Pelas características da contratação, as Entidade não necessitam fazer nenhuma adequação no seu ambiente físico. Em último caso, os equipamentos podem ser facilmente deslocados do seu local original, para outro ambiente PROVISÓRIO dentro do ambiente e assim receber suas devidas intervenções;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112

telefone (16) 3352-7000

www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50

2



Na perspectiva de tornar a fiscalização efetiva durante a execução do contrato, considera-se importante a necessidade de servidores capacitados para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser adquirido.

14. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

É importante considerar os possíveis impactos ambientais que podem ser causados por esses objetos. Algumas medidas mitigadoras que podem ser adotadas incluem: a escolha equipamentos com baixo consumo de energia para reduzir o impacto ambiental da sua utilização.

Verificando as informações fornecidas pelos fabricantes a produção que envolva a utilização de recursos naturais em excesso, como água e outros materiais, dando preferência a equipamentos produzidos com materiais sustentáveis e renováveis. Bem como verificar a logística reversa, sendo importante pensar no destino desses objetos após o fim da sua vida útil.

Com relação aos equipamentos de processamento de dados (computadores, desktop e monitores), em suma, o descarte incorreto de lixo eletrônico impacta a saúde pública devido aos metais pesados, pois gera danos ao meio ambiente através da contaminação de solos, lençóis freáticos e os organismos da fauna e da flora e, além disso, reduz o tempo de vida dos aterros sanitários.

Certificar que o fornecedor oferece opções de logística reversa para o destino correto dos objetos, bem como para a reciclagem de bens e refugos. Verificando se há pontos de coleta para descarte adequado.

Desta forma, adotar essas medidas mitigadoras ajudará a reduzir o impacto ambiental dos objetos e contribuirá para uma gestão mais sustentável dos recursos naturais.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

A aquisição dos itens de equipamentos permanente destina-se a aplicação do recurso advindo de uma Emenda Impositiva nº40 ao PLO 167/2023, cujo objetivo contribuir com recurso próprio para aquisição de vários equipamentos e material permanente a ser utilizado no Conselho Tutelar da Estância Turística de Ibitinga (CONSTETI). Que as vencedoras apresentem padrões de desempenho e qualidade, sustentabilidade, custo benefício, podendo ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado em conformidade com as leis e regulamentações locais e nacionais aplicáveis.

Sendo assim, a modalidade Pregão Eletrônico por lote é a mais indicada para aquisição destes itens no qual é possível reduzir custos.

Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao Cumprimento da aplicação do recurso da Emenda Impositiva nº40 ao PLO 167/2023.

Ibitinga, 25 de outubro de 2024.





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA


Ticiane Moreira Lorusso
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112

telefone (16) 3352-7000

www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



Câmara Municipal de Ibatinga

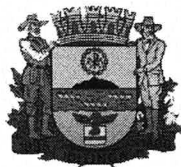
Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 40 AO PLO Nº 167/2023

Projeto de Lei nº:	167/2023		
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA		
Autoria Individual:	Edson Fernando Inácio		
Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recurso próprio para aquisição de vários equipamentos e material permanente a ser utilizado no <u>Conselho Tutelar da Estância Turística de Ibatinga(CONSTETI)</u> . Todos os Dados Técnicos e descrição se encontra no <u>Ofício nº 1525/2023</u> , anexo a esta emenda impositiva.			
Resumo da Emenda			
Valor das dotações por Vereador Propositor	R\$77.315,00 valor do Vereador Edson Fernando Inácio		
Valor Total Aumentado de Dotações	R\$77.315,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	01	SECRETARIA DE GOVERNO	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0011	DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROMOÇÃO DE EQUIDADE	
Ação:	3033	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Localizador do Gasto:	-	-----	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Emenda (+):	R\$	77.315,00	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Víctor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Emenda (-):	R\$	77.315,00

Ibitinga, 11 de novembro de 2023.

Edson Fernando Inácio
Vereador

EMENDA IMPOSITIVA Nº 40 AO PLO Nº 167/2023- Recebida em 13/11/2023 16:51:27 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson Fernando Inácio
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse http://201.76.43.83:8081/sag/contenir_ assinatura e informe o código AE52-67B7-AF25-BE7B.





CONSELHO TUTELAR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - CONSTETI
LEI FEDERAL Nº 8.069/90 (ECA) - LEI MUNICIPAL Nº 3.736/2015
Rua: Bom Jesus, 628 - Centro - Ibitinga/SP - 14940-000
Fone/Fax. (16) 3342 -7249

Ibitinga, 09 de novembro de 2023

Assunto: solicita material permanente

Ilustríssimo Senhor Vereador Edson Fernando Inácio

O Conselho Tutelar da Estância Turística de Ibitinga - Consteti, vem por meio deste solicitar de Vossa Senhoria, o material permanente, destinado através de verba impositiva, com a seguinte relação:

- 30 Estatutos da Criança e do Adolescente, comentado artigo por artigo – Por Luciano Alves Rossato / Paulo Eduardo Lépre / Rogério Sanches Cunha – Editora Saraiva;
- 05 Notebook Samsung NP550XDA Intel Core i3-111GB Tela 15,6" Windows 11;
- 05 Ar Condicionado Split LG 12000 BTUs Dual Inverter Voice Quente/Frio 220V S4- W12JA31B
- 01 Projetor LG CineBeam Smart TV Full HD - Projeção de até 100" LED 600 ANSI Lumens 100.000:1 PF50KS
- 05 Impressora Epson L6270 EcoTank Multifuncional WiFi
- 01 Smart TV 50" UHD 4K Samsung 50CU7700, Processador Crystal 4K, Samsung Gaming Hub, Visual Livre de Cabos, Tela sem limites, Alexa built in
- 03 Climatizador de Ar Philco Quente e Frio - PCL1QF
- 01 Caixa de Som JBL PartyBox 310 Bluetooth Portátil - Amplificada USB com Tweeter
- 02 Microfone Sem Fio Duplo Profissional Uhf Ideal Karaokê Igreja Shows Palestra Certificado Anatel 906 - Lelong

Sem mais para o momento, encaminhamos votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Cristina Ap. G. R. de Godoy
Coordenadora do Conselho Tutelar

Paulo César Francisco
Conselheiro Tutelar

Ilmo. Sr.
Edson Fernando Inácio
D.D. Vereador da Câmara Municipal de Ibitinga
Nesta



Assinado digitalmente
por EDSON FERNANDO
INACIO 191.565.058-50
Data: 13/11/2023 16:40

